# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA				
PORTARIA	 	 	 	

## **PORTARIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76 PORTARIA N. ° 050/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

> "Cede o Servidor Público Municipal Sr. Elso Pereira da Silva ao Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO, a necessidade do Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) solicitando a cessão temporária de servidor do quadro deste Município, a fim de compor "Equipe de Projetos" no âmbito do território daquela Autarquia;

# RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a Cessão do servidor **ELSO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Mat. 0877, sem ônus ao Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID.
- **Art. 2º** As atividades a serem exercidas pelo servidor cedido não darão direito a qualquer remuneração adicional.
- **Art. 3º** Durante o período da cessão o referido servidor fica dispensado de comparecer ao seu posto de origem neste Município.
- **Art. 4º** A presente Cessão poderá ser revogada a qualquer tempo ou prorrogada ao seu final, respeitadas as condições estabelecidas na legislação municipal.
- **Art. 5º** A presente cessão terá sua vigência de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e eventual prorrogação dependerá de novo ato do chefe do executivo.
- **Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

<u>PORTARIA GAB Nº 56/ 2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.</u>

"Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0783	Altieres Matos Moreira	Vigilante	01/03/2024	31/03/2024
1057	Ana Célia dos Santos	Enfermeira	01/03/2024	31/03/2024
2874	Anielle Araújo da Mata	Enfermeira	01/03/2024	31/03/2024
0634	Dilzeni Sales Santana Mendes	ACS	01/03/2024	31/03/2024
2793	Dione Renan Itacarambi	Analista Ambiental	01/03/2024	31/03/2024
0044	Edinelia da Silva Tavares	Professora/Vice Diretora	04/03/2024	03/04/2024
2929	Eice de Almeida Vieira	Psicólogo	27/02/2024	27/03/2024
2942	Elson Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2024	03/04/2024
0275	Ercilia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2024	31/03/2024
0276	Fabricia Vieira da Silva	Tecnica em Enfermagem	01/03/2024	31/03/2024
2803	Fabricia Vieira da Silva	Enfermeira	01/03/2024	31/03/2024
2866	Francineide F. da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2024	31/03/2024
0803	Francisco da Silva da Mata Silva	Digitador/Tec. em Informática	01/03/2024	31/03/2024
2936	Gabriela Vasco das Chagas	Nutricionista	16/02/2024	16/03/2024
2801	Igor da Silva Ribeiro	Vigilante	01/03/2024	31/03/2024
0072	Ires da Silva da Câmara	Assistente Administrativo	04/03/2024	03/04/2024
2831	Jeanne Kelly Nascimento Souza	Enfermeira	01/03/2024	31/03/2024
2935	Joice Borges da Silva de Miranda	Assistente Social	22/02/2024	22/03/2024
1098	Jucelia Magalhães de Matos	ACS	01/03/2024	31/03/2024
0448	Léia Regina Vieira Nunes	Professora/Diretora	22/02/2024	22/03/2024
0785	Léia Regina Vieira Nunes	Coordenadora Pedagógica	22/02/2024	22/03/2024
0625	Leiliane de Oliveira Bernardo	ACS	01/03/2024	31/03/2024
0682	Macia Marques de Souza Custódio	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0117	Marco Antonio de Matos	Agente de Saúde	08/01/2024	07/02/2024
0639	Maria Carmo da Silva dos Santos	ACS	01/03/2024	31/03/2024
2790	Marilia Alves Rodrigues Brasileiro	Assistente Social	04/03/2024	03/04/2024
2965	Mônica Karine Vieira de A. Souza	Nutricionista	01/03/2024	31/03/2024
2927	Oezio Pereira de Oliveira Macêdo	Operador de Pá Carregadeira	04/03/2024	03/04/2024
2796	Oleni Rosa de Menezes dos Anjos	Fiscal Ambiental	01/03/2024	31/03/2024
2869	Sueli Ramos dos S. Cunegundes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2024	31/03/2024
2840	Tatiana Florença das Virgens	Tecnica em Enfermagem	01/03/2024	31/03/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 18 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

## PORTARIA GAB Nº 57/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio à Servidora que indica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à Servidora pública abaixo relacionada:

1	MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO	
	22	Ana da Rocha Silva	Professora	12/03/2024	12/06/2024	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 18 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL